



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 25/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 84/2019.

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede a Rua Tabapuã, 540, Itaim – CEP 04533-001, São Paulo/SP; inscrita sob nº 61.600.839/0001-55 no CNPJ/MF, neste ato representada por **Rosângela Pereira**, portadora do RG nº 11.423.526-0 e inscrita no CPF sob nº 033.859.398-52, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 28/2019, **REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO – Em razão da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Comunicado Interno nº 310/2020 e manifestação da entidade, fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses;

2.1 – VIGÊNCIA – O presente termo Aditivo terá início em **06/05/2020** e término em **06/05/2021**;

2.2 – QUANTIDADE E VALOR - A quantidade estimada para o período é de até 09 (nove) estagiários, com valor unitário de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), correspondente ao valor total anual de R\$ 74.412,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais).

2.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos para custearem as despesas deste contrato correção por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

D.R. 01.220.0000 – 25% Educação

C.E. 3.3.90.36.00

Ficha: 269



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICIDADE – A contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu/SP, 05 de maio de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Centro De Integração Empresa Escola
CIEE

Everton da Silva Alcântara
Dir. Dpto. de Educação
Gestor do Contrato

Rosangela Pereira

RG nº 11.423.526-0 - CPF sob nº 033.859.398-52

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

RG nº _____

2. _____

Nome: _____

RG nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ Nº 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

VALOR R\$ 74.412,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais)

ADITIVO Nº 25/2020 DO CONTRATO Nº 028/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 084/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Miracatu, 05 de maio de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Rosangela Pereira

RG nº 11.423.526-0 - CPF sob nº 033.859.398-52